RESOLUÇÃO Nº 22/2023

**“Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA “FIA” para o exercício de 2024”.**

**Considerando** que a participação e controle social, assegurado pela Constituição Federal, estão intimamente relacionados por meio da participação na gestão pública e os cidadãos podem intervir na tomada da decisão administrativa, orientando a Administração para que adote medidas que realmente atendam ao interesse público e ao mesmo tempo exerçam controle sobre a ação do Estado, exigindo que o gestor público preste contas de sua atuação no que se refere a implantação e implementação de políticas públicas bem como, na correta aplicação dos recursos.

**Considerando** a lei municipal N° 1.766/2023 **- Art. 23.** Fica mantido o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 1.538/2013, e nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, art. 88, inciso IV, como captador, aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual o órgão está vinculado.

**Considerando** a lei municipal LEI N° 1.766/2023 **- Art. 12.** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: XXII - Participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) locais e suas execuções, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos da política dos direitos da criança e do adolescente;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargeão, em reunião extraordinária no dia 28 de agosto 2023 ata nº 08/2023, no uso de atribuições conferidas pela Lei n.º. 1.766/2023.

Resolve:

**Art. 1º** - Torna pública a aprovação da proposta orçamentária **para o ano 2024** para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente no valor de **R$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargeão – SC, 28 de agosto de 2023.

**Cleoci Rosani Manfrin**

**Presidente do CMDCA**